



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

Ao Senhor Marco Antonio da Silva Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

REQUERIMENTO n.º 002/2024.

Súmula: "Dispõe sobre 02 (duas) diárias, 01 (uma) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite para cidade de Curitiba – Paraná, nos termos que especifica".

JOSÉ GUIMARÃES DE ALMEIDA NETTO, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG de n.º 10.XXX.XXX-4 e CPF n.º 084.XXX.XXX-02, conforme Portaria 05/2021, veni, com máximo respeito a presença de Vossa Excelência, fulcrado na Resolução n.º 007/2019 de 12 de Novembro de 2019, publicada em 13/11/2019, requerer duas diárias com pernoite para viagem à Curitiba – PR, conforme descrições abaixo:

- Objetivo da Viagem: A serviço do Legislativo acompanhando Presidente da Câmara em Audiência com Deputados e a serviço do legislativo, para verificar emendas parlamentares em andamento referente à indicação de recursos financeiros e demais projetos de interesses do município.

- **Diária Pessoa Civil**
- **Destino:** Curitiba/PR.
- **Data da saída:** 12/03/2024.
- **Horário Previsto de saída:** 05h: 00min.
- **Horário Previsto e Retorno:** 17hrs: 00min.
- **Data Prevista para Retorno:** 13/03/2024.
- **Meio de Locomoção:** Utilização de Veículo Oficial do Legislativo Placa – BDR-5E35.
- **Custo de Locomoção:** próprio do vereador.
- **Com Pernoite:**
- **Nº e/ou Fração da Diária:** 01 UFM = R\$ 169,73 (cento e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).
- **Valor da Diária:** 03 UFM = R\$ 509,19 (Quinhentos e nove reais e dezenove centavos).
- **Sem Pernoite:**
- **Valor da Diária:** 02 UFM = R\$ 339,46 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).
- **Valor Autorizado:** R\$ 848,65 (oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
- **Conta para Depósito:** Banco do Brasil, Cc: 25810-5, Agência: 703-X.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Santana do Itararé, em 11 de março de 2024.

José Guimarães de Almeida Netto
Assessor Jurídico

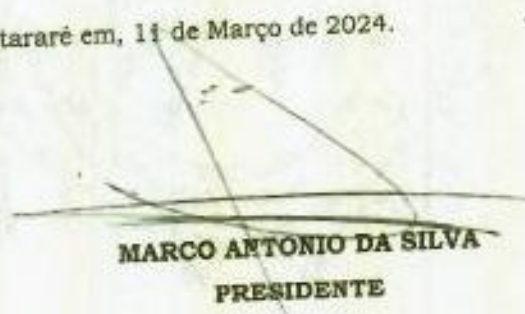


ATO DE CONCESSÃO E AUTORIZAÇÃO

MARCO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com Resolução nº. 007/2019, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13/11/2019 e Requerimento nº. 002/2024 protocolado em 11/03/2024, protocolo nº. 038/2024 **CONCEDO** nesta data o pagamento de uma diária com pernoite e uma sem pernoite para cidade a Curitiba nos termos e fundamentos apresentados no referido Requerimento.

Gabinete da Presidência,

Santana do Itararé em, 11 de Março de 2024.


MARCO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	SANTANA ITARARE CAM VER
Agência	703-X
Conta corrente	16339-2

Creditado

Nome	JOSE GUIMARAES ALMEIDA NT
Agência	703-X
Conta corrente	25810-5
Valor	848,85
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinado por	JH496331MARCO ANTONIO DA SILVA	11/03/2024 16:23:05
	JG520480NEY APARECIDO SILVA	11/03/2024 16:35:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG520480 NEY APARECIDO SILVA.